



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CURIÚVA
Direção do Fórum

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01/2016

A Doutora **CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Curiúva, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados municipais na cidade de Curiúva/PR, nos dias 20 de janeiro e 26 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia de São Sebastião, Padroeiro do Município e Emancipação Política Administrativa do Município de Curiúva, respectivamente.

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências judiciais e extrajudiciais nos dias 20 (vinte) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) e 26 (vinte e seis) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), desta forma, **SUSPENDER** o expediente forense do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Curiúva, entretanto **MANTENHO** o expediente forense do Foro Extrajudicial nos Serviços Distritais de Figueira e Sapopema.

Dê ciência da presente Portaria à Corregedoria Geral da Justiça, OAB Subseção de Telêmaco Borba e ao Ministério Público.

Revogam-se as demais disposições emanadas deste Juízo, e que sejam contrárias à presente Portaria.

Afixe-se cópia da presente no átrio do Fórum.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Curiúva – PR, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016.


CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO
Juíza de Direito Diretora do Fórum



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - Paraná
Assinado em: 08/01/2016 09:45:05

MUNICÍPIO DE Curiúva

ANO III | Publicação Nº 2228 | sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

DECRETO Nº 008/2016

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos como **FERIADOS MUNICIPAIS** para o exercício de **2016**, as seguintes datas:

- **20 de Janeiro** – Dia de São Sebastião – Padroeiro do Município de Curiúva.
- **26 de Outubro** – Emancipação Político Administrativa do Município de Curiúva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Curiúva, em 07 de janeiro de 2016.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 08/01/2016
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.